



**INDICAÇÃO** IND 11153 /2017  
**(Do Senhor Deputado Juarezão)**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL-NOVACAP, A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO – PEC NA QS 7 RUA 800 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS– RA XX

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital NOVACAP, implantação de um ponto de encontro comunitário – PEC NA QS 7 RUA 800 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS– RA XX

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de solicitação dos moradores das ruas 800,810,820,830 da região administrativa de Aguas Claras, os quais lutam por melhorias no local principalmente no que se refere a um ponto de encontro comunitário – PEC NA PRAÇA EM FRENTE AO COLÉGIO JESUS ROSA QS 7 RUA 800 LOTE 34, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS– RA XX

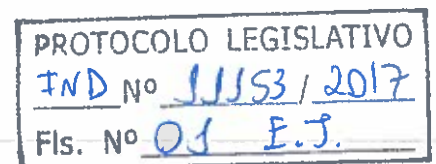
O qual irá incentivar a prática de atividades físicas por todos os moradores.

A presente indicação, ainda contribuirá para a melhoria do entretenimento e o lazer, por meio da ginástica, trazendo uma melhor qualidade de vida àquela comunidade e em especial, aos idosos, por estimular a convivência social entre eles e o restante da sociedade local.

Pelo exposto, e por tratar-se de matéria de relevante interesse público, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

**JUAREZÃO**  
**DEPUTADO DISTRITAL**  
**PSB**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 14 de junho de 2017.

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

